



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 45E25-18A5B-D8401



Termo de Notificação 00374/2024-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 01469/2024-1, 02920/2023-1

Classificação: Recurso de Reconsideração

Criação: 18/03/2024 14:06

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

UG: CMVNI - Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante

Fica o senhor **MARCIO ANTONIO LOPES NOTIFICADO** da **Decisão Monocrática 282/2024**, prolatada no Processo TC 1469/2024, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresente suas contrarrazões, ficando ciente do direito de sustentação oral quando do julgamento do Recurso de Reconsideração.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 282/2024, bem como da peça inicial do Recurso de Reconsideração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior

Secretário Geral das Sessões

(Por delegação – Portaria nº 021/2011)